

-----  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 0145/92-GR  
Em, 23 de março de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso IV do  
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 0404, de 05.10.83,  
e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004030/91-92,

R E S O L V E :

Incluir, a partir de 19.03.92, JOSE RILDO DE  
OLIVEIRA MOURA, Professor Auxiliar, nível 3,  
matrícula nº 3017-2, no regime de Dedicção  
Exclusiva, de acordo com o artigo 14, inciso  
I do Decreto nº 94.664 de 23.07.87.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR.